



**EDITAL 005/2020**

**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA PROCESSOS SELETIVOS DE PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO ÂMBITO DA FCR**

Pelo presente edital, a Coordenação do Centro de Idiomas da Faculdade Católica de Rondônia, de acordo com as Normas dos Exames de Proficiência da FCR, torna pública a abertura de [inscrições](#) para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês), de acordo com as normas contidas neste edital:

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) será realizado pelo Centro de Idiomas da FCR.

1.2 – O Exame estará aberto aos interessados em obter Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês), emitido pela FCR, para fins de participação nos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da FCR ou de Instituições que aceitem o referido certificado.

1.3 – O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) constituir-se-á de prova escrita discursiva e/ou objetiva no idioma escolhido.

1.4 – Os Programas de pós-graduação poderão aderir ao Exame aplicado pelo Centro de Idiomas por meio de destaque nos editais dos processos seletivos ou no regimento interno do Programa.

1.5 – Cabe ao Centro de Idiomas somente a emissão do Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês), constando o registro da pontuação obtida pelo candidato no teste em questão.

1.6 – Para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da FCR, a nota de corte será 7 (sete) pontos.

1.7 – Não cabe ao Centro de Idiomas declarar Aprovação/Reprovação dos candidatos de outros programas que aderirem ao Exame. O estabelecimento do ponto de corte para tal finalidade será de responsabilidade de cada Programa, com divulgação prévia em Edital.



**CENTRO DE IDIOMAS DA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**

## **2 – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

2.1 – As inscrições deverão ser realizadas AQUI e ficarão abertas durante todo o ano letivo de 2020 e de 2021, sendo que a inscrição realizada valerá apenas para a prova subsequente,<sup>1</sup> conforme datas de aplicação previstas no calendário deste edital (anexo I).

2.1.1. - Não poderá, sob hipótese alguma, uma inscrição ser aproveitada para provas futuras, motivo pelo qual a ausência na data de realização prova configura a reprovação do examinando.

2.1.1.1 - O examinando reprovado por ausência só poderá realizar nova prova de proficiência mediante realização de nova inscrição.

2.2 – O pagamento da taxa de inscrição do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) deverá ser feito por meio de boleto bancário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o público em geral, e com desconto de 50% (cinquenta por cento) para professores da FCR, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.2.1. Após realizar a inscrição, se for professor da FCR, deverá solicitar o ajuste no valor do boleto enviando um e-mail para [financeiro@fcr.edu.br](mailto:financeiro@fcr.edu.br).

2.3 – Os pedidos de inscrição somente terão validade após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.1 – É de inteira responsabilidade do candidato a guarda do comprovante de pagamento da taxa de inscrição até a realização da prova.

2.3.2 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Exame de Proficiência por conveniência da FCR, bem como se o número de inscritos não atingir o total necessário para a realização dos exames.

2.3.3. Para cada idioma, deverá ser paga uma taxa de inscrição.

---

<sup>1</sup> Exemplo:

O calendário prevê prova para ser realizada nos dias 02/02/21, 02/04/21, 02/06/21, 02/08/21, 02/10/2021 e 02/12/21.

O candidato que realizar a inscrição no site da Católica no dia 18/01/21, estará automaticamente inscrito para a prova a ser realizada no dia 02/02/21. Caso o candidato se inscreva no dia 01/02/21, estará automaticamente inscrito, também, para a prova do dia 02/02/21.

O candidato que, porém, realiza sua inscrição no dia 02/02/21 ou 03/02/21, já estará, automaticamente inscrito para a prova subsequente, qual seja, a do dia 02/04/21.



**CENTRO DE IDIOMAS DA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**

2.3.4 – É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outras provas.

2.3.5 – Não há isenção de taxa de [inscrição](#).

2.4 – A [inscrição](#) do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

### **3 – DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1 – O candidato que desejar atendimento especial deverá indicar ser portador de Necessidade Especial no formulário de [inscrição](#) e entregar, no e-mail [centro.idiomas@fcr.edu.br](mailto:centro.idiomas@fcr.edu.br), os seguintes documentos na secretaria da FCR: a) solicitação de atendimento especial, indicando qual a necessidade que deverá ser atendida pelo Centro de Idiomas para a realização da prova. b) laudo médico (original ou fotocópia autenticada em cartório), emitido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, considerando-se como limite a data de [inscrição](#) neste Exame de Proficiência, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.2 – O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do Centro de Idiomas/FCR.

### **4 – DAS PROVAS**

4.1 – O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) constará de prova, cuja finalidade é avaliar a competência de leitura e habilidade de compreensão de textos, por parte do candidato, no(s) idioma(s) pretendido(s).

4.2 – Espera-se que os candidatos ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) sejam capazes de: compreender e interpretar pontos principais do texto, bem como fazer previsões e formular hipóteses; a arquitetura do texto acadêmico; funções retóricas; gramática do discurso; atenuadores discursivos; tipologia de textos e desenvolvimento do repertório lexical.

4.3 – As provas constarão de textos (um ou mais) em língua estrangeira, seguido(s) de questões abertas e/ou de múltipla escolha, no formato de perguntas, associação ou referência a parágrafo(s) do(s) texto(s), entre outros. As questões de múltipla escolha terão uma única alternativa correta e poderão ser mescladas, ou seja, tanto no enunciado quanto nas alternativas podem constar palavras, expressões ou frases em língua estrangeira. As respostas às perguntas abertas deverão ser escritas em português. Serão utilizados preferencialmente textos acadêmicos ou textos de



**CENTRO DE IDIOMAS DA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**

divulgação científica oriundos de livros-texto, manuais, ensaios e artigos científicos, podendo-se contemplar artigos de divulgação leiga, publicados na mídia impressa ou em sítios da internet, cujas fontes serão referenciadas imediatamente abaixo do texto.

4.4 – A quantidade de questões da prova e a distribuição da pontuação para cada questão serão divulgadas no momento da realização da prova.

4.5 – Caso alguma questão seja anulada, o seu referido valor será redistribuído entre as questões restantes da prova, a critério da Coordenação do Centro de Idiomas.

4.6 – Todas as perguntas serão relativas ao(s) texto(s) apresentado(s) e terão como objetivo avaliar habilidades de compreensão e interpretação de texto(s) em língua estrangeira por parte do candidato.

4.7 – Será permitido o uso de até dois dicionários impressos, a critério do candidato.

4.8 – Não será permitido o uso de dicionários eletrônicos, apostilas, glossários, materiais de referência ou dicionários com anotações que comprometam o desempenho final do candidato durante a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês).

4.9 – Não será permitida a troca ou o empréstimo de dicionário e/ou de outros materiais entre candidatos durante a realização do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira.

4.10 – O Centro de Idiomas não disponibilizará, em hipótese alguma, dicionário(s) a candidatos durante a realização do Exame de Proficiência, nem quaisquer outros materiais de referência.

4.11 – Os candidatos poderão se inscrever para realizar as provas de proficiência em até dois idiomas (Inglês, Espanhol ou Francês). A prova terá duração de 2 (duas) horas para os candidatos que se inscreverem para apenas um idioma e duração de 4 (quatro) horas para os candidatos que se inscreverem para dois idiomas.

## **5 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1 – As provas do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) ocorrem nas datas previstas no calendário específico, conforme anexo.

5.2. - Será enviado por e-mail e divulgado no site da FCR uma listagem das inscrições homologadas para a realização do exame um dia antes da data prevista para a sua realização.



**CENTRO DE IDIOMAS DA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**

5.3 – O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 minutos do horário fixado para o seu início, munido de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul-escuro); b) documento oficial e original de identificação com foto, informado no pedido de inscrição.

5.4 – Não será admitido à sala de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início.

5.5 – Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os candidatos, bem como portar armas, aparelho de telefone celular, câmera fotográfica ou qualquer outro aparelho eletrônico, apostilas ou qualquer outro material do gênero.

5.6 – Será automaticamente eliminado do Exame de proficiência o candidato que, durante a realização da prova: a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio na realização da prova; b) utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos; c) comunicar-se com outro candidato.

5.7 – As respostas das questões deverão ser marcadas e escritas no caderno de provas, o qual será o único documento válido para a correção.

5.8 – Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o Caderno de Provas e a folha de rascunhos.

5.9 – O não comparecimento ao local, horário e data determinados para a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

## **6 – DA CORREÇÃO DAS PROVAS**

6.1 – O Centro de Idiomas divulgará os resultados no site [www.fcr.edu.br](http://www.fcr.edu.br) em até 10 (dez) dias úteis após a realização das provas.

6.2 – Os critérios para a avaliação de cada questão do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol) serão os seguintes: a) Adequação da resposta em relação ao que foi solicitado. O(a) candidato(a) deverá cumprir o que foi pedido na questão, sendo fiel ao texto, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado. b) Demonstração de conhecimento da organização textual do discurso científico e de seus marcadores linguísticos. c) Competência para usar adequadamente o léxico e demonstrar domínio da norma padrão da Língua Portuguesa escrita, respeitando o estabelecido no critério anterior. d) Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência lógica, em letra legível e sem rasuras, dentro do limite das margens e das linhas do espaço gráfico reservado para tal finalidade, respeitando o estabelecido nos critérios anteriores.



**CENTRO DE IDIOMAS DA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA**

6.3 – Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos: a) deixar a questão em branco; b) incluir informações que não constem no texto, ainda que sejam pertinentes ao assunto; c) fugir totalmente do que foi solicitado no enunciado da questão; d) fugir totalmente do teor das informações contidas nos textos; e) escrever a resposta de forma ilegível; f) responder à questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade; g) escrever a resposta a lápis grafite ou utilizar qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escuro; h) redigir a resposta das questões dissertativas em língua estrangeira; i) marcar mais de uma alternativa nas questões objetivas.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 – O prazo de validade dos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês), no âmbito da FCR, será de 2 (dois) anos, contados a partir da divulgação do Resultado Final do Exame.

7.2 – Os candidatos poderão retirar seu Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês) na Secretaria da FCR, pessoalmente ou por intermédio de procurador indicado pelo candidato; ou solicitar à Secretaria da FCR o envio do Certificado em formato digital, em data a ser indicada na publicação dos resultados.

7.3 – Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Resultado Final do Exame de Proficiência, os Cadernos de Provas e Folhas de rascunho serão incinerados.

7.4 – Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Coordenação Geral do Centro de Idiomas da FCR.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

**Prof. Dr. Miguel Neneve**  
Centro de Idiomas/FCR



# FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

*Qualidade e inclusão social*

Rua Gonçalves Dias, 290 - Centro - Porto Velho-RO - (69) 3211 4500  
fcr@fcr.edu.br - www.fcr.edu.br

CENTRO DE IDIOMAS DA FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

## ANEXO I - CALENDÁRIO DOS EXAMES

DATAS	OBSERVAÇÃO
06/10/2020	Data de prova para os inscritos até o dia 04/10/2020
03/11/2020	Data de prova para os inscritos até o dia 01/11/2020
01/12/2020	Data de prova para os inscritos até o dia 29/11/2020
02/03/2021	Data de prova para os inscritos até o dia 29/02/2021
06/04/2021	Data de prova para os inscritos até o dia 04/04/2021
04/05/2021	Data de prova para os inscritos até o dia 02/05/2021
08/06/2021	Data de prova para os inscritos até o dia 06/06/2021
03/08/2021	Data de prova para os inscritos até o dia 01/08/2021
07/09/2021	Data de prova para os inscritos até o dia 05/09/2021
05/10/2021	Data de prova para os inscritos até o dia 03/10/2021
02/11/2021	Data de prova para os inscritos até o dia 29/10/2021
07/12/2021	Data de prova para os inscritos até o dia 05/12/2021